

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02 - 0074 / 2006 DE 2006

MATÉRIA LEGISLATIVA: PDL 02 - 0074 / 2006 DE 08/08/2006

PROMOVENTE: VEREADOR CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

E M E N T A: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MEDALHA ANCHIETA E DIPLOMA DE GRATIDÃO" PARA ARIIVALDO RAMOS DOS SANTOS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO



LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 08 AGO 2006

02 - PDL
02- 0074/2006

Folha nº 01 do proc.
Nº 24 de 06
Admin. Municipal
Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete VEREADOR CARLOS BEZERRA JR.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a outorga de "Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão" para Ariovaldo Ramos dos Santos, dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º.- Fica concedida a honraria em forma de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão à **Ariovaldo Ramos dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade paulistana.

Art.2º. - A honraria ora concedida ocorrerá em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art.3º. - As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

CARLOS BEZERRA JR
Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
08 AGO 2006
SCP 42

Segue(n) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
nominação rubricados sob
n.º 2 a 8
Em 08/08/06
Ass: Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete VEREADOR CARLOS BEZERRA JR.

Folha nº 02 do proc. fls. 3
Nº 74 de 06
Câmara Municipal de São Paulo
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Ariovaldo Ramos dos Santos nasceu em São Paulo, em 1º de janeiro de 1956. Filho de Alcides Ramos dos Santos, operário e Raimunda Maria dos Santos, costureira. De família simples, ainda criança se mudou para a zona norte de São Paulo e, mais tarde, para Guarulhos, na grande São Paulo, onde passou a adolescência.. De sua história pessoal traz o compromisso com os pobres. Da sua luta por justiça e igualdade faz sua bandeira e expressão de fé.

Pastor de formação e estudioso de filosofia está envolvido no ministério religioso desde 1974. Começou como leigo na Igreja Metodista Livre em Jardim Paraventi, em Guarulhos, envolvido na área de ensino e exposição da Bíblia. Em 1984 foi trabalhar na Vinde (Visão Nacional de Evangelização, uma ONG fundada pelo conhecido pastor Cáio Fábio D'Araújo Filho), no Rio de Janeiro, na Favela do Gás, em Niterói. Lá, numa comunidade empobrecida, aliava fé e transformação social. É dessa vivência que se torna um dos principais teólogos brasileiros da missão integral, uma teologia que oferece uma lente através da qual se lê as Escrituras Sagradas em busca de referenciais para a presença do cristão no mundo. Nas palavras do próprio Ariovaldo Ramos a missão da igreja, além de promover salvação é promover dignidade e justiça, alterando a realidade social.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete VEREADOR CARLOS BEZERRA JR.

Folha nº 03 do proc.
Nº 74 de 06
Câmara Municipal de São Paulo
RF 100.406

fls. 4

Em 1991, de volta a São Paulo, Ariovaldo se envolveu no ministério Jeame – Jesus Ama o Menor, que trabalhava com crianças e adolescentes em situação de rua, especificamente as que se drogavam e praticavam pequenos delitos na Praça da Sé. O trabalho consistia em restabelecer o vínculo das crianças com suas famílias, através de atendimento integral. Do Jeame passou a apoiar também a Missão Ágape, que atendia crianças que aguardavam adoção.

Em 1993 coordenou a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e Pela Vida, do Betinho, na cidade de São Paulo. Sendo o primeiro evangélico a ocupar a coordenação, envolveu dezenas de igrejas na campanha contra a fome, motivando-as a arrecadar e distribuir alimentos para as instituições cadastradas. De volta ao Rio de Janeiro, em 1996, retorna a trabalhar na Vinde, dessa vez na Fábrica da Esperança, em Acari, subúrbio da cidade. Entre suas funções estava a implementação de pólos de cidadania e prestação de serviços à comunidade, como os cursos realizados na Fábrica. Lá eram oferecidos cursos gratuitos de eletricidade, informática, inglês e teatro para 15 mil pessoas por mês, das quais oito mil adolescentes.

A participação de Ariovaldo Ramos também é presente após a chacina de Vigário Geral, onde 21 pessoas da comunidade foram mortas por Policiais Militares, na construção da Casa da Paz. A Casa que se tornou da Paz pertencia à família de evangélicos mortos na chacina: oito pessoas assassinadas na frente de cinco crianças.

Mais uma vez de volta a São Paulo, passa a atuar na Sepal – Serviço de Evangelização da América Latina, onde intensifica o ensino da missão integral da igreja e desafia líderes evangélicos e pastores a servirem os pobres, não somente com a pregação do Evangelho, mas lutando contra outros sinais de morte que existem na miséria e desigualdade social.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete VEREADOR CARLOS BEZERRA JR.

Folha nº 04 do proc. fls. 5
Nº 74 do 06
Sistema de Arquivamento Parlamentar
RF. 100.406

Em 2002 é eleito presidente do conselho da Visão Mundial no Brasil, por seu envolvimento e militância nas causas sociais e pelo reconhecimento de sua liderança na Igreja evangélica brasileira. A Visão Mundial é uma organização não governamental humanitária cristã que trabalha no enfrentamento da pobreza e da exclusão social, priorizando em seus programas crianças e adolescentes de comunidades pobres e em situação de vulnerabilidade. Desde 2004 faz parte do Conselho de Segurança Alimentar da Presidência da República, com atuação reconhecida pelos outros conselheiros por estar sempre antenado com os problemas e a situação atual do país.

É casado há vinte e dois anos com Judith Ramos e tem duas filhas: Myrna e Rachel. Faz parte da equipe pastoral da Igreja Batista de Água Branca e lidera a Comunidade Cristã Reformada, no Cambuci.

Folha nº	05	do proc.
Nº	74	de 06

fls. 6

São Paulo, 17 de julho de 2006

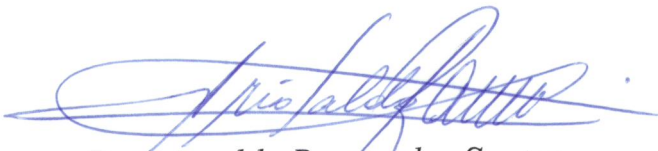
Adelina Cícero - M. Parlamentar
RP. 100.400

Ao
Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr.

Com muita alegria recebi a notícia da indicação de meu nome para ser contemplado com o "Título de Cidadão Paulistano" perante a Câmara Municipal de São Paulo.

Pela presente venho manifestar de forma expressa minha anuência, sentindo-me imensamente grato por tão prestigiosa honraria.

Sem mais,



Pr. Arioaldo Ramos dos Santos

Folha nº	06	do proc.
Nº	74	de 06
Adetina Cleone - M. Parlamentar		
RF 100.406		

Release

Ariovaldo Ramos dos Santos nasceu em São Paulo, em 1º de janeiro de 1956. Filho de Alcides Ramos dos Santos, operário e Raimunda Maria dos Santos, costureira. De família simples, ainda criança se mudou para a zona norte de São Paulo e, mais tarde, para Guarulhos, na grande São Paulo, onde passou a adolescência.. De sua história pessoal traz o compromisso com os pobres. Da sua luta por justiça e igualdade faz sua bandeira e expressão de fé.

Pastor de formação e estudioso de filosofia está envolvido no ministério religioso desde 1974. Começou como leigo na Igreja Metodista Livre em Jardim Paraventi, em Guarulhos, envolvido na área de ensino e exposição da Bíblia. Em 1984 foi trabalhar na Vinde (Visão Nacional de Evangelização, uma ong fundada pelo conhecido pastor Cáio Fábio D'Araújo Filho), no Rio de Janeiro, na Favela do Gás, em Niterói. Lá, numa comunidade empobrecida, aliava fé e transformação social. É dessa vivência que se torna um dos principais teólogos brasileiros da missão integral, uma teologia que oferece uma lente através da qual se lê as Escrituras Sagradas em busca de referenciais para a presença do cristão no mundo. Nas palavras do próprio Ariovaldo Ramos a missão da igreja, além de promover salvação é promover dignidade e justiça, alterando a realidade social.

Em 1991, de volta a São Paulo, Ariovaldo se envolveu no ministério Jeame – Jesus Ama o Menor, que trabalhava com crianças e adolescentes em situação de rua, especificamente as que se drogavam e praticavam pequenos delitos na Praça da Sé. O trabalho consistia em restabelecer o vínculo das crianças com suas famílias, através de atendimento integral. Do Jeame passou a apoiar também a Missão Ágape, que atendia crianças que aguardavam adoção.

Em 1993 coordenou a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e Pela Vida, do Betinho, na cidade de São Paulo. Sendo o primeiro evangélico a ocupar a coordenação, envolveu dezenas de igrejas na campanha contra a fome, motivando-as a arrecadar e distribuir alimentos para as instituições cadastradas. De volta ao Rio de Janeiro, em 1996, retorna a trabalhar na Vinde, dessa vez na Fábrica da Esperança, em Acari, subúrbio da cidade. Entre suas funções estava a implementação de pólos de cidadania e prestação de serviços à comunidade, como os cursos realizados na Fábrica. Lá eram oferecidos cursos

Folha nº	07	do proc.
Nº	74	de 06
Adelina Cleone - M. Parlamentar		
RF. 100.406		

gratuitos de eletricidade, informática, inglês e teatro para 15 mil pessoas por mês, das quais oito mil adolescentes.

A participação de Ariovaldo Ramos também é presente após a chacina de Vigário Geral, onde 21 pessoas da comunidade foram mortas por Policiais Militares, na construção da Casa da Paz. A Casa que se tornou da Paz pertencia à família de evangélicos mortos na chacina: oito pessoas assassinadas na frente de cinco crianças.

Mais uma vez de volta a São Paulo, passa a atuar na Sepal – Serviço de Evangelização da América Latina, onde intensifica o ensino da missão integral da igreja e desafia líderes evangélicos e pastores a servirem os pobres, não somente com a pregação do Evangelho, mas lutando contra outros sinais de morte que existem na miséria e desigualdade social. Em 2002 é eleito presidente do conselho da Visão Mundial no Brasil, por seu envolvimento e militância nas causas sociais e pelo reconhecimento de sua liderança na Igreja evangélica brasileira. A Visão Mundial é uma organização não governamental humanitária cristã que trabalha no enfrentamento da pobreza e da exclusão social, priorizando em seus programas crianças e adolescentes de comunidades pobres e em situação de vulnerabilidade. Desde 2004 faz parte do Conselho de Segurança Alimentar da Presidência da República, com atuação reconhecida pelos outros conselheiros por estar sempre antenado com os problemas e a situação atual do país.

É casado há vinte e dois anos com Judith Ramos e tem duas filhas: Myrna e Rachel. Faz parte da equipe pastoral da Igreja Batista de Água Branca e lidera a Comunidade Cristã Reformada, no Cambuci.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 02-74 de 2006 08 / 08 / 06 (a) 080

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

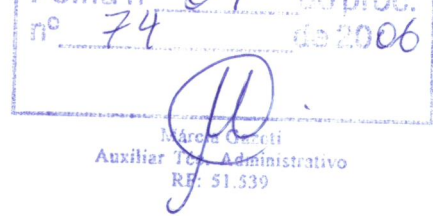

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

08 / 08 / 06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação comunicados sob
nº 09, 10 e 11
Em 10/08/2006
Ass: Márcia Gazoti
Auxiliar Típ. Administrativo
RP 51.539



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0939/2006

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0074/06.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Carlos Bezerra Júnior, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Ricard Takeshi Akagawa.

A Medalha Anchieta foi criada pelo Decreto Legislativo nº 2/73 e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo pelo Decreto Legislativo nº 7/75, ambos recepcionados pelo art. 14, inciso XIX da Lei Orgânica Paulistana.

A propositura foi encaminhada após o exame de admissibilidade com a verificação da subscrição do número regimental de Vereadores e do limite individual de concessão de honraria, figurando como primeiro signatário, conforme disposto nos artigos 348 e 349, parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Trata-se de matéria sujeita ao *quorum* da maioria qualificada de 2/3 (dois terços) para sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes opina no sentido da aprovação do projeto.

17 - RELCOM
17- 0407/2006

PDL 74/06

Folha nº 10 do prod. nº 74/06 de 2006 fls. 12

Marcia Geronzi
Auxiliar Téc. Administrativo
Rf: 51.539



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação, uma vez que as despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Lopes', 'Santos', and others.]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ruyter' and others.]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Catalini' and others.]



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº

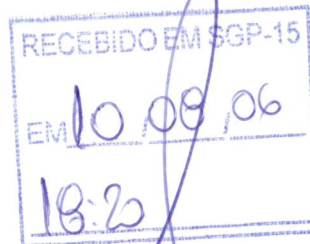
do processo n.º PDL-74/06 10/08/2006 (a) Márcia Gaxoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 34.539

À SGP - 15 - Sr. Supervisor,

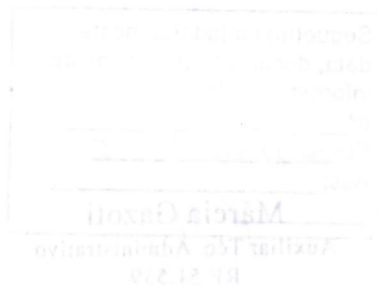
Encaminho os presentes autos para publicação do parecer de fls. 09 e 10, exarado na Reunião Conjunta das Comissões em 09 de agosto do corrente.

10/08/2006

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 12/08/06
página 83, coluna 03/04
Conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À SGP-21, tendo sido
atendido o despacho de
fl. 11
São Paulo, 14/08/06

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 12
Em 23/02/07
Ass: _____
Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 12 ✓
do processo n.º 74/06 23 / 02 / 20 07 (a) Márcia Cazotti
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.539

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 101ª Sessão Extraordinária, de 15 de fevereiro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

23/02/2007

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 23 / 02 / 07

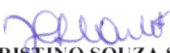
Cam. 12

AS 16:00 h

Sra. Rosmari,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

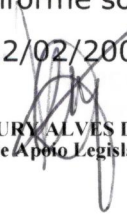
22/02/2007


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Preparado, conforme solicitação de V. Sa.

22/02/2007


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 13
Em 12/03/07


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/06)
(VEREADOR CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.)

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo para Ariovaldo Ramos dos Santos, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a Ariovaldo Ramos dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade paulistana.

Art. 2º A entrega da honraria ora concedida ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/rcas

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	12 / 03 / 20 07
pagina	82 coluna 32
Conferido	

Ao CCI.1 - Cerimonial e Eventos.

Senhora Supervisora,

Encaminho o presente para as providências pertinentes.

02/03/07


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,

Com a honraria providenciada.

22 / 03 / 07


Paulo I.H.H. Paula
Ag. Apoio Legislativo
RF. 10.899